

# BOLETIM OFICIAL DO T.J.D.

(Lei n.º 10.671/2003, art. 35, e C.B.J.D., ART. 40)

17 DE JANEIRO DE 2023

Nº 003

## SEÇÃO II RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

### DECISÕES DO TRIBUNAL PLENO

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente, do Tribunal de Justiça Desportiva em cumprimento ao disposto nos arts. 35, da Lei n.º 10.671/2003, e 40, do C.B.J.D., faço público a quem interessar possa, em especial para conhecimento das respectivas partes processuais e seus procuradores, as DECISÕES proferidas pelo Tribunal Pleno, com a presença dos Auditores, **Dr. Renato Rissato Veloso, Dr. Fábio Rodrigo de Paiva Henriques, Dr. Carlos Gil Rodrigues, Dr. Berillo de Souza Albuquerque Júnior, Dr. Ulisses de Brito Cavalcanti Neto e Dr. Eurico de Barros Correia Filho**, em sessão realizada no dia 16/01/2023 (segunda-feira), no julgamento do processo seguinte.

PROCESSO Nº 001/2023 – PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA

**REQUERENTE:** Clube Náutico Capibaribe

**INTERESSADO:** Central Sport Club

**INTERESSADO:** Tiago Nascimento dos Santos

**RELATOR:** Fábio Rodrigo de Paiva Henriques

**DECISÃO:** O Pleno, por unanimidade, julgou improcedente o pedido de impugnação de partida formulado pelo Clube Náutico Capibaribe. O Advogado do Náutico solicitou a lavratura do Acórdão.



Emanuel José de Souza – Secretário do TJD/PE

Publique-se



Renato Rissato Veloso - Presidente do TJD/PE.